

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2025.

SMS/LMA/LIE&P

DPBR-2025-49799

Ao Senhor Alexandre Santos de Souza
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar - Centro
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59 - Bacia da Foz do Amazonas - Resposta ao ofício 189/2025 - Planejamento da Avaliação Pré-Operacional

Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53

Prezado Senhor,

Em referência ao processo de licenciamento da atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59, e em resposta ao ofício nº 189/2025, emitido em 23/07/2025, propondo reunião para o dia 12 de agosto de 2025, para planejamento da APO, vimos por meio desta solicitar que a reunião de planejamento da Avaliação Pré Operacional (APO) seja realizada até a data de 04/08/2025. Essa solicitação considera a mobilização já realizada de todos os recursos críticos para a execução da APO, incluindo o navio sonda que está posicionado no Estado do Pará, 03 helicópteros, 06 embarcações de emergência e 06 embarcações de atendimento à fauna, além dos 02 Centros de Atendimento à Fauna em Oiapoque e Belém e os profissionais envolvidos na operacionalização desses recursos.

Lembramos que temos superado todas as etapas desse processo, como o protocolo do projeto executivo do Plano de Proteção à Fauna (PPAF), em agosto de 2024, atendimento de demandas do PT IBAMA nº 223/24, em novembro de 2024, realizamos ainda 2 simulados internos com todos os recursos mobilizados em campo nos meses de maio e junho de 2025, assim como, foram realizadas novas vistorias por este IBAMA de todas as estruturas dedicadas a atividade, incluindo a Sonda NS-42, no Rio de Janeiro, e os demais recursos como embarcações e Centros de Fauna (CAFs) e Defesa Ambiental (CDA) em julho de 2025, em Belém e



Oiapoque. Estamos trabalhando com recursos em prontidão, aguardando a sinalização positiva deste IBAMA para realização da APO.

Adicionalmente, solicitamos a autorização deste órgão para a navegação do Navio Sonda NS-42 para locação, conforme ofício nº 171/2025/COEXP/CGMAC/DILIC.

Por fim, com base na justificativa apresentada, solicitamos que nos seja informada a janela temporal para a realização da APO, ainda na primeira quinzena de agosto/25.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Andre Dias de Oliveira

Gerente de LICENCIAMENTO E&P

Anexos(s): Não há anexos